



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 1923.

DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de uma Ponte no Distrito do Paruru e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “PONTE BERENICE SILVA DIAS”, a Ponte localizada no Distrito do Paruru e que tem seu início na Rua Levegildo Augusto Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 18 de março de 2014.

CARLOS TADEU RIBAS
Secretário da Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BERENICE DA SILVA DIAS
MATRÍCULA:
119271.01.55.2013.4.00003.017.0000109-10

SEXO **COR** **ESTADO CIVIL E IDADE**
feminino preta casada, com cinquenta e tres anos de idade

NATURALIDADE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** **ELEITOR**
Cafelandia - SP 27.891.065-8-SSP/SP sim

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
filha de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (falecido) e de CREUSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, residente em São Paulo, Capital;
Residência: na Rua Salvador Antonio Soares, número 120 - Distrito de Paruru, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO **DIA** **MES** **ANO**
seis de fevereiro de dois mil e treze, às 06 02 2013
04:00 horas

LOCAL DO FALECIMENTO
em domicílio, na Rua Salvador Antonio Soares, número 120 - Distrito de Paruru, comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
sem assistência médica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **DECLARANTE**
Cemitério Municipal da Figueira - JOSÉ ARRUDA DIAS
Ibiúna - (SP)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora CAMILA MANDARO DE OLIVEIRA, CRM 146.786

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
PARURU, 14 de fevereiro de 2013.

MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do Distrito
de Paruru - Município e Comarca de
Ibiúna - Estado de São Paulo
Travessa Elpidio Domingues, 179 CP 29
CEP: 18155-000 Fone: (15) 3289-1533
Eliane Bertoco de Lima
Oficial e Tabelião

Registro Civil e Tabelião de Notas
Distrito de Paruru
Comarca de IBIÚNA - SP

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: L.C.F.

MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
AUTORIZADA



AUTENTICAÇÃO



16 NOV 2013

1287/A-6220-08
Eliane Bertoco de Lima - Tabelião
Keciane Cassiani Ferreira - Escrevente
Wesley Marques Leite - Escrevente